

ATA NÚMERO 05-2023, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 01-03-2023.-----

N.º de Registo: 4128293.-----

Data: 07/03/2023.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 01/03/2023.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins e Ana Rosa Nunes Alves Mendes.-----

-----De referir que a Senhora Ana Rosa Nunes Alves Mendes, tomou posse do cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Ponte de Sor, no período de tempo, que mediou antes da realização da presente reunião, em substituição da Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, a qual tinha solicitado a renúncia do respetivo mandato, e de acordo com o número quatro (4), do artigo septuagésimo sexto (76.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove (169/99), de dezoito (18) de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei numero setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro, conjugado com o número um (1), do artigo décimo oitavo (18.º), do Regimento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal de Ponte de Sor, realizada no dia vinte e quatro (24) de novembro de dois mil e vinte e um (2021).-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, solicitando ao plenário da Câmara Municipal, a introdução de mais um assunto na Ordem de Trabalhos, respeitante à proposta com o número 5119, datada de 01-03-2023, relativa ao Processo número 2023/250.100.800/2, sobre o Pedido de Renúncia do Mandato da Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto na Ordem de

Trabalhos, o qual se encontra descrito nesta Ata, com o número 3.6., através do Serviço: GAPP – Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo, para conhecimento da respetiva Câmara Municipal.-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1.1. SERVIÇO: TESOURARIA-----

Ponto 1.1.	N.º de Registo	4654	Data	23/02/2023	Processo	2023/150.20.404/6
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número trinta e sete barra dois mil e vinte e três (37/2023), de vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e três (22/02/2023).-----

Serviço

Proponente:

11217 - DFP – TESOURARIA.-----

Proposta:

Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número trinta e sete de dois mil e vinte e três (37/2023), do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e três (22/02/2023), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 2.826.306,66 €, as Operações Orçamentais é de 2.676.198,71 € e as Operações não Orçamentais é de 150.107,95 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número trinta e sete (37), do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e três (22/02/2023), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 2.826.306,66 € (dois milhões e Oitocentos e vinte e seis mil e trezentos e seis euros e sessenta e seis cêntimos), as Operações Orçamentais é de 2.676.198,71 € (dois milhões e seiscentos e setenta e seis mil e cento e noventa e oito euros e setenta e um cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 150.107,95 € (cento e cinquenta mil e duzentos e cento e sete euros e noventa e cinco cêntimos).-----

2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 2.1.	N.º de Registo	4593	Data	23/02/2023	Processo	2023/450.10.072/4
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Licença de Recinto de Diversão Provisória, para a realização de Baile, a decorrer nos dias dezoito (18) e dezanove (19) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023)

/ Cedilhas e Formigas - Associação de Caçadores e Pescadores.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Diversão Provisória, a Cedilhas e Formigas - Associação de Caçadores e Pescadores, destinada à realização de um Baile, no dia dezoito (18) e dezanove (19) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - dia dezoito (18), das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezanove (19) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Liberdade, número cinquenta e dois (52), em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, à para a realização do Baile de Carnaval, no dia dezoito (18) e dezanove (19) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - dia dezoito (18), das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezanove (19) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Liberdade, número cinquenta e dois (52), em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.2.	N.º de Registo	4599	Data	23/02/2023	Processo	2023/450.10.215/10
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização de Baile, a decorrer nos dias dezoito (18) e dezanove (19) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023) / Cedilhas e Formigas - Associação de Caçadores e Pescadores.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, a Cedilhas e Formigas - Associação de Caçadores e Pescadores, destinada à realização de um Baile, no dia dezoito (18) e dezanove (19) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - dia dezoito (18), das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezanove (19) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Liberdade, número cinquenta e dois (52), em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas

Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Cedilhas e Formigas - Associação de Caçadores e Pescadores, para a realização do Baile de Carnaval, no dia dezoito (18) e dezanove (19) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - dia dezoito (18), das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezanove (19), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Liberdade, número cinquenta e dois (52), em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.3.	N.º de Registo	4678	Data	23/02/2023	Processo	2023/450.10.072/5
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Licenciamento de Provas Desportivas e Divertimentos Públicos para Passeio TT, a decorrer no dia dezanove (19) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022) / Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Provas Desportivas e Divertimentos Públicos (Atividades em Lugares Públicos ao Ar Livre), solicitada pelo Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, para a realização Passeio TT, no dia dezanove (19) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), no horário das nove horas (09H:00) às treze horas (13H:00), mediante o pagamento da taxa prevista no regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licenças de Provas Desportivas e Divertimentos Públicos (Atividades em Lugares Públicos ao Ar Livre), solicitada pelo Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, para a realização Passeio TT, no dia dezanove (19) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), no horário das nove horas (09H:00) às treze horas (13H:00), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.4.	N.º de Registo	4631	Data	23/02/2023	Processo	2023/450.10.215/11
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para Baile a decorrer nos dias dezanove (19) e vinte (20) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023) / Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, para a realização de Baile nos dias dezanove (19) e vinte (20) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: - Dia dezoito (18), das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte (20), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Cooperativa, número vinte e dois (22), em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, para a realização de Baile nos dias dezanove (19) e vinte (20) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: - Dia dezoito (18) das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte (20), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Cooperativa, número vinte e dois (22), em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

3. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 3.1.	N.º de Registo	4433	Data	20/02/2023	Processo	2023/900.10.501.02/2
------------	----------------	------	------	------------	----------	----------------------

Assunto:

Pedido de cedência de Instalações, para a realização da Reunião do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) / ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

À ratificação da Câmara Municipal. Autorizar a cedência da Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município, de Ponte de Sor, à Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), no dia vinte e quatro (24) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), às dez horas e trinta minutos (10H:30), para a realização da Reunião do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, deliberou ratificar a decisão de autorização de cedência da Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, à Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), no dia vinte e quatro (24) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), às dez horas e trinta minutos (10H:30), para a realização da Reunião do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.2. N.º de Registo

4837

Data

24/02/2023

Processo

2023/150.10.100/6

Assunto:

POCTEP - Projeto Mobilidade.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

- Autorizar, à ratificação da Câmara, a manifestação de interesse por parte do Município em participar no Projeto Piloto de Mobilidade Sustentável POCTEP;-----
- Autorizar o pagamento da comparticipação nacional, no valor de 11.500,00 €, condicionado à aprovação da candidatura.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada, a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Autorizar, à ratificação da Câmara, a manifestação de interesse por parte do Município em participar no Projeto Piloto de Mobilidade Sustentável POCTEP;-----
2- Autorizar o pagamento da comparticipação nacional, no valor de 11.500,00 €, condicionado à aprovação da candidatura.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.3. N.º de Registo

4794

Data

24/02/2023

Processo

2023/150.10.100/5

Assunto:

Consulta Pública - Plano Ferroviário Nacional / CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 3.4.	N.º de Registo	4944	Data	27/02/2023	Processo	2023/150.10.100/7
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Teor das deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e quatro (24) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023).---

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal, do teor das deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e quatro (24) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o ofício da Assembleia Municipal, contendo o teor das deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e quatro (24) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), e a proposta apresentada, deliberou, que pelos Serviços competentes por onde decorrem os respetivos Processos, seja dado o devido procedimento.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.5.	N.º de Registo	4267	Data	16/02/2023	Processo	2023/250.10.101/4
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de autorização para a integração da Técnica Responsável do Gabinete Técnico Florestal do Município de Ponte de Sor, no Júri do Procedimento Concursal a Termo Indeterminado para o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da CIMAA.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Ratificar a decisão de autorização da participação da Técnica Responsável pelo Gabinete Técnico Florestal do Município de Ponte de Sor, Eng.ª Sónia Martins, para integrar o Júri do Procedimento Concursal por Termo Indeterminado, para o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorização da participação da Técnica Responsável pelo Gabinete Técnico Florestal do Município de Ponte de Sor, Eng.ª Sónia Martins, para integrar o Júri do Procedimento Concursal por Termo Indeterminado, para o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.6. N.º de Registo

5119

Data

01/03/2023

Processo

2023/250.10.800/2

Assunto:

Renúncia de Mandato, da Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal, do pedido de renúncia de mandato efetuado pela Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, o qual se transcreve na íntegra:--
“Serve a presente missiva para o informar da minha renúncia ao cargo da vereadora desta Câmara Municipal, de acordo com a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----
Aceitei este desafio por acreditar que podia contribuir para melhorar a vida desta comunidade.-----
Nestes mais de cinco anos dei tudo de mim, abdiquei do meu tempo, do tempo da minha família e amigos e até da minha saúde.-----
Estar na política, entendendo-a como a mais nobre ciência, implica tudo isso, mas muitas vezes e da forma mais violenta, obriga-nos a prescindir até de sermos cidadãos de iguais direitos.-----
Quando aceitei este cargo, impus a mim própria, condições de nele permanecer, nunca prescindir dos meus valores, dos meus princípios e das minhas opiniões.-----
Entendo que o facto de ser vereadora nesta instituição tem condicionado e muitas vezes prejudicado os meus assuntos pessoais e familiares, entendo também que não é justo que assim seja.-----

Já tinha uma vida antes desta, há muito e com o meu marido construímos a nossa independência, ninguém vem para a política para enriquecer se vier com honestidade, e eu vim por convicção mas não prescindo da minha vida pessoal nem do futuro dos meus filhos.-

Enquanto munícipe, há muito que me sinto prejudicada, que entendo que os meus processos não estão a ser conduzidos de forma profissional, sentindo-me tratada de forma desigual.-----

Na hora de escolher entre a expectável discrição de vereadora, ou a defensora dos direitos enquanto munícipe, não me permito vacilar e prefiro sair, ser livre de lutar por aquilo em que acredito, permitir que os meus filhos sejam livres de fazerem as suas opções sem condicionalismos, enfim, ter uma vida normal”.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 4.1.	N.º de Registo	4018	Data	14/02/2023	Processo	2023/450.10.204/124
------------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Caducidade do Licenciamento de construção de edifício, destinado a habitação e garagem, referente ao Processo número 123/2020.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Não declarar a caducidade do Licenciamento, e conceder o prazo pretendido de seis (6) meses, para conclusão da obra.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do Licenciamento, e conceder o prazo pretendido de seis (6) meses, para conclusão da obra.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2.	N.º de Registo	4710	Data	23/02/2023	Processo	2023/450.10.213/15
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Ocupação da via publica (um dia) para colocação/montagem de Grua através de Auto Grua, na Rua Vaz Monteiro, número doze (12), em Ponte de Sor - Isenção de Taxas – Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Isentar a requerente do pagamento de taxas, nos termos do número dois (2) do artigo sétimo (7.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, isentar a requerente do pagamento de taxas, nos termos do número dois (2) do artigo sétimo (7.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1.

**N.º de
Registo**

3816

Data

13/02/2023

Processo

2023/500.10.301/20

Assunto:

Veículo abandonado na Via Pública, em Montargil.-----

Serviço Proponente:

13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

Notificar o proprietário do veículo abandonado, na Rua Joaquim Luís Pólvora, em Montargil, com a Matrícula: 93-08-DU, Marca: Honda Civic, para proceder à remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário do veículo abandonado, na Rua Joaquim Luís Pólvora, em Montargil, com a Matrícula: 93-08-DU, Marca: Honda Civic, para proceder à remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da notificação.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2.

**N.º de
Registo**

3866

Data

13/02/2023

Processo

2023/500.10.301/23

Assunto:

Veículo abandonado na Via Pública, em Galveias.-----

Serviço Proponente:

13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

Notificar o proprietário do veículo abandonado, na Rua Pedro Paulo de Carvalho, em Galveias, com a Matrícula: 34-DP-16, Marca: Honda, para proceder à remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário do veículo abandonado, na

Rua Pedro Paulo de Carvalho, em Galveias, com a Matrícula: 34-DP-16, Marca: Honda, para proceder à remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da notificação.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.3.	N.º de Registo	4084	Data	14/02/2023	Processo	2023/500.10.301/24
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Veículo abandonado na Via Pública, em Galveias.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: Notificar o proprietário do veículo abandonado, na Rua Pedro Paulo de Carvalho, em Galveias, com a Matrícula: BQ-45-21, Marca: Nissan, para proceder à remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário do veículo abandonado, na Rua Pedro Paulo de Carvalho, em Galveias, com a Matrícula: BQ-45-21, Marca: Nissan, para proceder à remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da notificação.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.4.	N.º de Registo	4222	Data	16/02/2023	Processo	2023/500.10.301/22
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Verificação de Remoção de Veículo, com a Marca: Suzuki e Matrícula: 49-89 -IP, que se encontrava estacionado na Rua Cardeal D. António Robeiro, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: À Câmara para tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 5.5.	N.º de Registo	4167	Data	15/02/2023	Processo	2023/300.40.508/2
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Pedido de autorização para a realização de Trabalhos de Telecomunicações, na Rua da Frialva, número dezoito (18), em Ponte de Sor / Empresa Vodafone, S.A.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Autorizar a realização dos trabalhos de Telecomunicações, na Rua da Frialva, número

dezoito (18), em Ponte de Sor, por parte da Empresa Vodafone, S.A.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica proposta e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos de Telecomunicações, na Rua da Frialva, número dezoito (18), em Ponte de Sor, por parte da Empresa Vodafone, S.A.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.6.	N.º de Registo	4845	Data	24/02/2023	Processo	2023/300.10.003/26
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Lote de Terreno número oito (8), da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro / Parrot Brigade Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Prorrogar por mais noventa (90) dias, a reserva do Lote número oito (8), da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro, à Empresa Parrot Brigade Unipessoal, Lda., com a ressalva de se durante o referido prazo, se verificarem manifestos de interesse pelo lote em causa, e nos pressupostos do Regulamento Municipal, a Câmara Municipal reserva-se ao direito de anular a mesma.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, prorrogar por mais noventa (90) dias, a reserva do Lote número oito (8), da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro, à Empresa Parrot Brigade Unipessoal, Lda., com a ressalva de se durante o referido prazo, se verificarem manifestos de interesse pelo lote em causa, e nos pressupostos do Regulamento Municipal, a Câmara Municipal reserva-se ao direito de anular a mesma.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.7.	N.º de Registo	4869	Data	27/02/2023	Processo	2023/300.10.001/41
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/2.ª Fase Reservatório de Combate a Incêndios e Rede de Hidrantes" – Revisão de Preços / Nova Gente Empreitadas, S.A.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Aprovar o montante da revisão de preços de 2.124,70 €+IVA, referente ao período de novembro de dois e vinte e dois (2022) a janeiro de dois mil e vinte e três (2023), para a Empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/2.ª Fase Reservatório de Combate a Incêndios e Rede de Hidrantes", adjudicada à Empresa NOVA GENTE EMPREITADAS, S.A.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o montante da revisão de preços de 2.124,70 €+IVA, referente ao período de novembro de dois e vinte e dois (2022) a janeiro de dois mil e vinte e três (2023), para a Empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/2.ª Fase Reservatório de Combate a Incêndios e Rede de Hidrantes", adjudicada à Empresa NOVA GENTE EMPREITADAS, S.A.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.8. N.º de Registo

4862

Data

27/02/2023

Processo

2023/300.10.001/18

Assunto:

Empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/Zona envolvente 2.ª Fase Portaria"/ Nova Gente Empreitadas, S.A.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Aprovar o montante da revisão de preços de 1.257,32 €+IVA, referente ao período de novembro de dois mil e vinte e dois (2022) a janeiro de dois mil e vinte e três (2023), para a Empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica Aeroespacial Zona Envolvente 2.ª Fase Portaria", adjudicada à Empresa NOVA GENTE EMPREITADAS, S.A.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o montante da revisão de preços de 1.257,32 €+IVA, referente ao período de novembro de dois mil e vinte e dois (2022) a janeiro de dois mil e vinte e três (2023), para a Empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica Aeroespacial Zona Envolvente 2.ª Fase Portaria", adjudicada à Empresa NOVA GENTE EMPREITADAS, S.A.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 6.1. N.º de Registo

4512

Data

22/02/2023

Processo

2023/350.10.600/17

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor - Plano de Atividades para dois mil e vinte e três (2023) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido formulado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2.

N.º de Registo

4544

Data

22/02/2023

Processo

2022/350.10.600/359

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel - Plano de Atividades para dois mil e vinte e três (2023) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido formulado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, e que se traduz na:-----

- Atribuição de um apoio mensal até 390,00 € (trezentos e noventa euros) para prossecução do Plano de Atividades de dois mil e vinte e três (2023), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.3.	N.º de Registo	4568	Data	23/02/2023	Processo	2023/350.10.600/365
Assunto:	Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte e a Associação de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Ponte de Sor - Plano de Atividades para dois mil e vinte e três (2023) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----					
Serviço Proponente:	12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO-----					
Proposta:	Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Ponte de Sor, e que se traduz na					

atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido formulado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.4. N.º de Registo

4527

Data

22/02/2023

Processo

2023/350.10.600/41

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte e a Sociedade Filarmónica Galveense - Plano de Atividades para dois mil e vinte e três (2023) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Sociedade Filarmónica Galveense, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido formulado, a

informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Sociedade Filarmónica Galveense, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.5.	N.º de Registo	4584	Data	23/02/2023	Processo	2022/350.10.600/374
------------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola de Música de Montargil - Plano de Atividades para dois mil e vinte e três (2023) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO-----

Proposta:

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola de Música de Montargil e que se traduz na:-----
- Atribuição de um apoio mensal de 300,00 € (trezentos euros) para prossecução do Plano de Atividades de dois mil e vinte e três (2023), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----
- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido formulado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola de Música de Montargil, e que se traduz na:-----

- Atribuição de um apoio mensal até 300,00 € (trezentos euros), para prossecução do Plano de

Atividades de dois mil e vinte e três (2023), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.6.	N.º de Registo	4539	Data	22/02/2023	Processo	2023/350.10.600/304
------------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

Assunto: Concessão de apoio à Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO-----

Proposta: Concessão de apoio à Cruz Vermelha Portuguesa, no valor de 79,64 € (setenta e nove euros e sessenta e quatro centavos), para fazer face ao custo correspondente ao IVA de produto adquirido, para o cabaz de natal de oferta a famílias vulneráveis do Concelho de Ponte de Sor, na época natalícia de dois mil e vinte e dois (2022).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e toda a documentação anexada, deliberou, aprovar a concessão de apoio à Cruz Vermelha Portuguesa, no valor de 79,64 € (setenta e nove euros e sessenta e quatro centavos), para fazer face ao custo correspondente ao IVA de produto adquirido, para o cabaz de natal de oferta a famílias vulneráveis do Concelho de Ponte de Sor, na época natalícia de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.7.	N.º de Registo	4643	Data	23/02/2023	Processo	2023/950.20.300/1
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Agradecimento por parte da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, relativo ao apoio e colaboração do Município, no âmbito da Organização do Desfile de Carnaval.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO-----

Proposta:

Tomar conhecimento do agradecimento da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, endereçado à Câmara Municipal de Ponte de Sor, pelo apoio e colaboração prestados no âmbito da organização do Desfile de Carnaval.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 6.8.

N.º de Registo

4600

Data

23/02/2023

Processo

2022/350.10.600/369

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a A.F.A.T.I. – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão - Plano de Atividades para dois mil e vinte e três (2023) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO-----

Proposta:

- Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a A.F.A.T.I. – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão e que se traduz na:-----
-- Concessão de apoio no valor mensal de 751,00 € (setecentos e cinquenta e um euros), no âmbito da colaboração na implementação do Projeto Intergeracional “Baú Animateiras Partilha de Saberes”;-----
- Concessão de apoio no valor mensal de 75,00 € (setenta e cinco euros), no âmbito da preservação e divulgação das tradições regionais através das atividades do Grupo de Danças e Tradições;-----
- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido formulado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

**1- Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a A.F.A.T.I. – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão e que se traduz na:-----
Concessão de apoio no valor mensal de 751,00 € (setecentos e cinquenta e um euros), no âmbito da colaboração na implementação do Projeto Intergeracional “Baú Animateiras Partilha de**

Saberes”;

- Concessão de apoio no valor mensal de 75,00 € (setenta e cinco euros), no âmbito da preservação e divulgação das tradições regionais através das atividades do Grupo de Danças e Tradições;

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.

Não participou na apreciação e votação do assunto a Senhora Vereadora Ana Rosa Nunes Alves Mendes, depois de se ter considerado impedida, devido a pertencer aos órgãos sociais da A.F.A.T.I. – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão.

Ponto 6.9.	N.º de Registo	4521	Data	22/02/2023	Processo	2022/850.10.002/12
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a EANA – Escola de Artes do Norte Alentejano - Plano de Atividades para dois mil e vinte e três (2023) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO

Proposta:

- Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a EANA – Escola de Artes do Norte Alentejano, e que se traduz na:

- Atribuição de um apoio mensal de 683,33 € (seiscentos e oitenta e três euros e trinta e três cêntimos), para prossecução do Plano de Atividades de dois mil e vinte e três (2023), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido formulado, a

informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a EANA – Escola de Artes do Norte Alentejano, e que se traduz na:-----

- Atribuição de um apoio mensal de 683,33 € (seiscentos e oitenta e três euros e trinta e três cêntimos), para prossecução do Plano de Atividades de dois mil e vinte e três (2023), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Não participou na apreciação e aprovação do assunto, depois de se ter considerado impedido, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, devido a pertencer aos órgãos sociais da EANA – Escola de Artes do Norte Alentejano.-----

Ponto 6.10. N.º de Registo

4823

Data

26/02/2023

Processo

2022/350.10.600/366

Assunto:

Minuta de Alteração do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil - Plano de Atividades para dois mil e vinte e três (2023) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Alteração do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil, e que consiste na alteração à cláusula terceira com a atribuição acrescida de um apoio mensal de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) para suportar despesas com o professor de aulas de acordeão, mediante a entrega dos documentos comprovativos da despesa, no âmbito do Regulamento de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido formulado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada,

deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Alteração do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil, e que consiste na alteração à cláusula terceira com a atribuição acrescida de um apoio mensal de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) para suportar despesas com o professor de aulas de acordeão, mediante a entrega dos documentos comprovativos da despesa, no âmbito do Regulamento de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever a referida Alteração ao Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.11.	N.º de Registo	4707	Data	23/02/2023	Processo	2023/350.10.600/34
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Aprovação da Minuta do Anexo I (Mapa financeiro) do Protocolo de Colaboração, no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família / Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO-----

Proposta:

- Atribuir ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, um apoio financeiro no valor total de 14.562,08 € (catorze mil e quinhentos e sessenta e dois euros e oito cêntimos), para pagamento da atividade exercida, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), durante o ano de dois mil e vinte e três (2023);-----
- Aprovar a respetiva Minuta do Anexo 1.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido formulado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Atribuir ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, um apoio financeiro no valor total de 14.562,08 € (catorze mil e quinhentos e sessenta e dois euros e oito cêntimos), para pagamento da atividade exercida, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), durante o ano de dois mil e vinte e três (2023);-----

2- Aprovar a respetiva Minuta do Anexo 1.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido

Anexo 1.

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.

Ponto 6.12.	N.º de Registo	4609	Data	23/02/2023	Processo	2022/850.10.002/26
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Minuta do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Nova Cultura de Montargil - Plano de Atividades para dois mil e vinte e três (2023) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Nova Cultura de Montargil e que se traduz na:

- Atribuição de um apoio mensal até 300,00 € (trezentos euros), para apoiar a atividade do Coro de Câmara de Montargil, mediante a entrega dos documentos comprovativos da despesa;
- Atribuição de um apoio mensal até 295,00 € (duzentos e noventa e cinco euros) para suportar os encargos gerais com o Clube de Vela e Canoagem de Montargil, mediante a entrega dos documentos comprovativos da despesa;
- Atribuição de um apoio mensal até 300,00 € (trezentos euros) para suportar despesa com Monitor do Clube de Vela e Canoagem de Montargil, mediante a entrega dos documentos comprovativos da despesa;
- Atribuição de um apoio mensal até 150,00 € (cento e cinquenta euros) para suportar despesas com o Monitor do Grupo de Dança, mediante entrega dos documentos comprovativos da despesa;
- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido formulado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:

1- Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Nova Cultura de Montargil e que se traduz na:

- Atribuição de um apoio mensal até 300,00 € (trezentos euros), para apoiar a atividade do Coro de Câmara de Montargil, mediante a entrega dos documentos comprovativos da despesa;-----
 - Atribuição de um apoio mensal até 295,00 € (duzentos e noventa e cinco euros) para suportar os encargos gerais com o Clube de Vela e Canoagem de Montargil, mediante a entrega dos documentos comprovativos da despesa;-----
 - Atribuição de um apoio mensal até 300,00 € (trezentos euros) para suportar despesa com Monitor do Clube de Vela e Canoagem de Montargil, mediante a entrega dos documentos comprovativos da despesa;-----
 - Atribuição de um apoio mensal até 150,00 € (cento e cinquenta euros) para suportar despesas com o Monitor do Grupo de Dança, mediante entrega dos documentos comprovativos da despesa;-----
 - Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-
- 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.13. N.º de Registo

4604

Data

23/02/2023

Processo

2022/350.10.600/361

Assunto:

Minuta do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense - Plano de Atividades para dois mil e vinte e três (2023) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO-----

Proposta:

Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense e que se traduz na:-----

Atribuição de um apoio mensal de 6.700,00 € (seis mil e setecentos euros) para prossecução do Plano de Atividades de 2023, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

- Atribuição de um apoio mensal de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) para suportar custos inerentes ao transporte dos doentes desde Vale do Arco ao Posto Médico de Longomel;-----

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse

público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido formulado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense e que se traduz na:-----

- Atribuição de um apoio mensal de 6.700,00 € (seis mil e setecentos euros) para prossecução do Plano de Atividades de 2023, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

- Atribuição de um apoio mensal de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) para suportar custos inerentes ao transporte dos doentes desde Vale do Arco ao Posto Médico de Longomel;-----

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 7.1.	N.º de Registo	4266	Data	16/02/2023	Processo	2023/300.50.201/15
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Escola de Artes do Norte Alentejano / Pedido de cedência do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, para o dia trinta (30) de março de dois mil e vinte e três (2023).-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio à Escola de Artes do Norte Alentejano - Polo de Ponte de Sor que se traduz na cedência de utilização do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, no dia trinta (30) de março de dois mil e vinte e três (2023), nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos, para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, no âmbito da realização do Concerto Primavera do Polo de Ponte de Sor da EANA, e respetivos ensaios.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio à Escola de Artes do Norte Alentejano - Polo de Ponte de Sor, que se traduz na cedência de utilização do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, no dia trinta (30) de março de dois mil e vinte e três (2023), nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos, para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, no âmbito da realização do Concerto Primavera do Polo de Ponte de Sor da EANA, e respetivos ensaios.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, o Senhor Vereador Rogério Eduardo Correia Silva Alves, depois de se ter considerado impedido, devido a pertencer aos órgãos sociais da EANA – Escola de Artes do Norte Alentejano.-----

Ponto 7.2.	N.º de Registo	4534	Data	22/02/2023	Processo	2023/300.30.600/2
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Cedência de ímanes de cortiça para entrega na CSW (Commission on the Status of Women).-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Autorizar a cedência de ímanes de cortiça a Beatriz São Facundo, para entrega na CSW (Commission on the Status of Women), em Nova York.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência de ímanes de cortiça a Beatriz São Facundo, para entrega na CSW (Commission on the Status of Women), em Nova York.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.3.	N.º de Registo	4522	Data	22/02/2023	Processo	2023/900.10.503/9
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Décima (10.ª) Edição da Festa do Arroz.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Autorizar a realização da Décima (10.ª) Edição da Festa do Arroz, a um (1) de abril do corrente ano, bem como todas as despesas inerentes e apoio logístico necessário, no valor de 7.446,00 €.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização da Décima (10.ª) Edição da

Festa do Arroz, a um (1) de abril do corrente ano, bem como todas as despesas inerentes e apoio logístico necessário, no valor de 7.446,00 €.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.4.	N.º de Registo	4617	Data	23/02/2023	Processo	2023/300.50.201/16
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Estágio da F.I.N.A., em Ponte de Sor / Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12312 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio à Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que se traduz na cedência de utilização do exterior do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor ou em caso de mau tempo, na Sala do Mosaico das Rolhas de Cortiça do Centro de Formação e Cultura Contemporânea, assim como das oitenta (80) cadeiras sem apoios de braço e os custos inerentes ao reforço alimentar de todos os participante sandes de fiambre chouriço, queijo e sumos individuais pequenos, no valor estimado de setenta e cinco euros (75,00 €), conforme cabimento efetuado com o número 1599 e o número sequencial 387684, na rubrica orçamental 02/020225, no dia cinco (05) de março (domingo), das dez às treze horas (10H:00) às (13H:00), para a realização de um Estágio da Filarmónica Infantil do Norte Alentejano (F.I.N.A.), na cidade de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio, à Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que se traduz na cedência de utilização do exterior do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor ou em caso de mau tempo, na Sala do Mosaico das Rolhas de Cortiça do Centro de Formação e Cultura Contemporânea, assim como das oitenta (80) cadeiras sem apoios de braço e os custos inerentes ao reforço alimentar de todos os participante sandes de fiambre chouriço, queijo e sumos individuais pequenos, no valor estimado de setenta e cinco euros (75,00 €), conforme cabimento efetuado com o número 1599 e o número sequencial 387684, na rubrica orçamental 02/020225, no dia cinco (05) de março (domingo), das dez às treze horas (10H:00) às (13H:00), para a realização de um Estágio da Filarmónica Infantil do Norte Alentejano (F.I.N.A.), na cidade de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.4.	N.º de Registo	4652	Data	23/02/2023	Processo	2023/150.20.300/6
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Apresentação de Livro e Obra do Poeta / José António Chocolate.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Aprovar a cedência da Sala de Adultos da Biblioteca Municipal de Ponte de Sor, para a apresentação de livro e obra do poeta José António Chocolate, dia vinte e cinco (25) de março de dois mil e vinte e três (2023), pelas dezasseis horas (16H:00), assim como a aquisição de um (1) exemplar de todos os livros, já editados e a aquisição de dois (2) exemplares do último livro editado, num valor total de oitenta e quatro euros (84.00 €) e beberete de valor aproximado de duzentos euros (200,00 €), conforme cabimento efetuado com o número 1598, o número sequencial 38683, da rubrica orçamental 02/020120.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência da Sala de Adultos da Biblioteca Municipal de Ponte de Sor, para a apresentação de livro e obra do poeta José António Chocolate, dia vinte e cinco (25) de março de dois mil e vinte e três (2023), pelas dezasseis horas (16H:00), assim como a aquisição de um (1) exemplar de todos os livros, já editados e a aquisição de dois (2) exemplares do último livro editado, num valor total de oitenta e quatro euros (84.00 €) e beberete de valor aproximado de duzentos euros (200,00 €), conforme cabimento efetuado com o número 1598, o número sequencial 38683, da rubrica orçamental 02/020120.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.5.	N.º de Registo	4735	Data	23/02/2023	Processo	2023/150.20.300/7
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Proposta para apresentação do Livro "Envolto" do autor Paulo Vaz.-----

Serviço Proponente: 12314 – DCT – CULTURA – BIBLIOTECAS E ARQUIVO HISTÓRICO.-----

Proposta:

Autorização de cedência da sala de Leitura Geral da Biblioteca Municipal de Ponte de Sor, para efetuar a apresentação do livro "ENVOLTO", do autor Paulo Vaz, a realizar no dia onze (11) de março de dois mil e vinte e três (2023), pelas dezasseis horas (16H:00) horas, assim como a aquisição de dez (10) exemplares, no valor de cem euros (100,00 €) e beberete de valor aproximado de duzentos euros (200€), com o cabimento número mil seiscientos e doze (1612), número sequencial trinta e oito mil seiscientos e noventa e quatro (38694), para distribuição pelo acervo bibliográfico das Bibliotecas (Municipal e Escolares), assim como para o Centro Cultural de Montargil, para destes ficarem acessíveis à comunidade local.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de

cedência da sala de Leitura Geral da Biblioteca Municipal de Ponte de Sor, para efetuar a apresentação do livro “ENVOLTO”, do autor Paulo Vaz, a realizar no dia onze (11) de março de dois mil e vinte e três (2023), pelas dezasseis horas (16H:00) horas, assim como a aquisição de dez (10) exemplares, no valor de cem euros (100,00€) e beberete de valor aproximado de duzentos euros (200€), com o cabimento número mil seiscientos e doze (1612), número sequencial trinta e oito mil seiscientos e noventa e quatro (38694), para distribuição pelo acervo bibliográfico das Bibliotecas (Municipal e Escolares), assim como para o Centro Cultural de Montargil, para destes ficarem acessíveis à comunidade local.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.6.	N.º de Registo	4739	Data	23/02/2023	Processo	2023/150.10.500/10
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Concurso Nacional de Leitura Fase Escolar/Municipal.-----

Serviço Proponente: 12314 – DCT – CULTURA – BIBLIOTECAS E ARQUIVO HISTÓRICO.-----

Proposta:

- Autorização da integração dos funcionários Maria Manuela Heitor e Licínio Silva na logística do Concurso, assim como da funcionária Patrícia Godinho como membro do Júri;---
- Autorização da cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil, para a realização do Concurso Nacional de Leitura Fase Escolar/Municipal, no dia sete (7) de março de dois mil e vinte e três (2023);-----
- Autorização do pagamento do transporte dos alunos participantes e respetivos professores acompanhantes assim como do prémio conjunto de livros e visita cultural ao Museu Ibérico de Arqueologia e Arte e Biblioteca municipal de Abrantes, a ser realizada em maio, no montante de seiscientos e noventa euros (690,00 €) com o número de cabimento mil seiscientos e nove (1609) e número sequencial trinta e oito mil e seiscientos e noventa e um (38691).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a integração dos funcionários Maria Manuela Heitor e Licínio Silva na logística do Concurso, assim como da funcionária Patrícia Godinho como membro do Júri;-----

2- Autorizar a cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil, para a realização do Concurso Nacional de Leitura Fase Escolar/Municipal, no dia sete (7) de março de dois mil e vinte e três (2023);-----

- Autorizar o pagamento do transporte dos alunos participantes e respetivos professores acompanhantes assim como do prémio conjunto de livros e visita cultural ao Museu Ibérico de Arqueologia e Arte e Biblioteca municipal de Abrantes, a ser realizada em maio, no montante de

seiscentos e noventa euros (690,00 €) com o número de cabimento mil seiscentos e nove (1609) e número sequencial trinta e oito mil e seiscentos e noventa e um (38691).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.7.	N.º de Registo	4736	Data	23/02/2023	Processo	2023/150.20.300/8
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Proposta de exposição do artista Carlos Sousa, de Galveias.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta: Aprovar a cedência da Sala de entrada do Centro de Formação e Cultura Contemporânea, no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, entre os dias vinte e nove (29) de abril e vinte e quatro (24) de junho de dois mil e vinte e três (2023), para a exposição de trabalhos realizados pelo artista local Carlos Sousa, assumindo o Município de Ponte de Sor o custo de beberete de inauguração de exposição, normal nestas ocasiões, no valor estimado de duzentos euros (200,00 €).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência da Sala de entrada do Centro de Formação e Cultura Contemporânea, no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, entre os dias vinte e nove (29) de abril e vinte e quatro (24) de junho de dois mil e vinte e três (2023), para a exposição de trabalhos realizados pelo artista local Carlos Sousa, assumindo o Município de Ponte de Sor o custo de beberete de inauguração de exposição, normal nestas ocasiões, no valor estimado de duzentos euros (200,00 €).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.8.	N.º de Registo	4479	Data	20/02/2023	Processo	2022/900.10.503/32
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Parceria DareYou Spot Green / Emotion Defender, Lda.-----

Serviço Proponente: 12312 – DCT – TURISMO.-----

Proposta: Autorizar a adesão à Plataforma DareYou Spot Green, e a assinatura do Protocolo entre a Entidade promotora (Emotion Defender, Lda.) e o Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Autorizar a adesão à Plataforma DareYou Spot Green, e a assinatura do Protocolo entre a Entidade promotora (Emotion Defender, Lda) e o Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 8.1.	N.º de Registo	1778	Data	18/01/2023	Processo	2023/300.40.503/7
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Gestão e Manutenção do Parque Escolar do Segundo (2.º) e Terceiro (3.º) Ciclos - Escola Básica número um (1) de Montargil / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 122212 – DEJD – SEJ – GESTÃO DE PARQUES ESCOLARES E RECURSOS EDUCATIVOS.

Proposta: Atribuir um apoio financeiro no valor de 1.440,60 € (mil quatrocentos e quarenta euros e sessenta cêntimos), ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para fazer face às despesas tidas com o Contrato de Manutenção, do elevador da Escola Básica número um (1) de Montargil.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro no valor de 1.440,60 € (mil quatrocentos e quarenta euros e sessenta cêntimos), ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para fazer face às despesas tidas com o Contrato de Manutenção, do elevador da Escola Básica número um (1) de Montargil.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.2.	N.º de Registo	4979	Data	28/02/2023	Processo	2023/750.20.600/16
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Relatório Final do Projeto Kiitos4All.-----

Serviço Proponente: 122222 – DEJD – SEJ – PROJETOS EDUCATIVOS E DE INOVAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta: Dar conhecimento ao órgão Câmara Municipal do Relatório Final do Projeto Kiitos4All.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 8.3.	N.º de Registo	4569	Data	23/02/2023	Processo	2023/900.10.002/22
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Campeonato Regional de Categorias Associação de Natação do Interior Centro (ANIC).-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD – DESPORTO.-----

Proposta: Autorizar a cedência das Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor, nos dias 10, 11 e 12 de março de dois mil e vinte e três (2023), para a realização do Campeonato Regional de

Categorias, autorizar o apoio logístico e financeiro no valor de quinhentos e quatro euros (504.00 €), para aquisição de trezentas e trinta e seis (336) medalhas, autorizar o seguinte apoio logístico: disponibilização de pontos de Luz / eletricidade; mesas e cadeiras para a arbitragem e secretariado; sistema de som (aparelhagem e microfone); pódio para a cerimónia de entrega de prémios, autorizar ceder os ateliês do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, entre os dias dez (10) e doze (12) de março para alojamento de quinze (15) pessoas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência das Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor, nos dias 10, 11 e 12 de março de dois mil e vinte e três (2023), para a realização do Campeonato Regional de Categorias, autorizar o apoio logístico e financeiro no valor de quinhentos e quatro euros (504.00 €), para aquisição de trezentas e trinta e seis (336) medalhas, autorizar o seguinte apoio logístico: disponibilização de pontos de Luz / eletricidade; mesas e cadeiras para a arbitragem e secretariado; sistema de som (aparelhagem e microfone); pódio para a cerimónia de entrega de prémios, autorizar ceder os ateliês do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, entre os dias dez (10) e doze (12) de março para alojamento de quinze (15) pessoas.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.4.	N.º de Registo	4594	Data	23/02/2023	Processo	2023/300.10.005/464
------------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Corrida/Caminhada - Sempre Mulher Evento Solidário / Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama.-----

Serviço Proponente:

1221 – DEJD – SD – DESPORTO.-----

Proposta:

Autorizar o apoio logístico e financeiro, para a realização de uma Corrida/Caminhada, no âmbito da causa solidária acima mencionada, no dia vinte e seis (26) de março de dois mil e vinte e três (2023), assim como autorizar o apoio financeiro no valor de duzentos e dez euros (210.00 €), para a aquisição de golas de pescoço, porta chaves e o abastecimento durante o evento com fruta, bolos e águas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o apoio logístico e financeiro, para a realização de uma Corrida/Caminhada, no âmbito da causa solidária acima mencionada, no dia vinte e seis (26) de março de dois mil e vinte e três (2023), assim como

autorizar o apoio financeiro no valor de duzentos e dez euros (210.00 €), para a aquisição de golos de pescoço, porta chaves e o abastecimento durante o evento com fruta, bolos e águas.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

9. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 9.1.	N.º de Registo	4763	Data	24/02/2023	Processo	2023/150.10.501/2
Assunto:	Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública entre o Município de Ponte de Sor e o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins.----- -					
Serviço Proponente:	111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----					
Proposta:	Tomar conhecimento.-----					

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

10. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	4853	Data	24/02/2023	Processo	2023/300.50.201/35
Assunto:	Atualização de Renda/Cafetaria Piscinas Cobertas/Campos de Padel Descobertos/Travigosto, Unipessoal, Lda.-----					
Serviço Proponente:	113 – DJA – DIVISÃO JURÍDICA ADMINISTRATIVA.-----					
Proposta:	1- Aprovar a redução da renda do complexo constituído pela Cafetaria de apoio às Piscinas Cobertas e Campos de Padel Descobertos, somente na parte referente a estes últimos, atendendo a que na sequência do arrendamento e exploração dos campos de padel cobertos, também propriedade do Município, houve um notório e publicamente conhecido decréscimo da frequência dos campos descobertos verificando se ao abrigo do n.º 1, do artigo 1040.º, do Código Civil, a diminuição do gozo da coisa locada, ficando a renda nos seguintes termos:----- i) manutenção do valor referente à cafetaria que atualmente se cifra em 315,01 € (trezentos e quinze euros e um cêntimo);----- ii) redução para metade do valor atualmente atribuído aos campos de padel, deixando de ser 694,42 € (seiscentos e noventa e quatro euros e quarenta e dois cêntimos), para se fixar em 347,21 € (trezentos e quarenta e sete euros e vinte e um cêntimos);----- 2- Aprovar que o valor total de renda mensal a pagar pelo complexo constituído pela Cafetaria de apoio às Piscinas Cobertas e Campos de Padel Descobertos se fixe em 662,22 € (seiscentos e sessenta e dois euros e vinte e dois cêntimos).-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica jurídica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a redução da renda do complexo constituído pela Cafetaria de apoio às Piscinas Cobertas e Campos de Padel Descobertos, somente na parte referente a estes últimos, atendendo a que na sequência do arrendamento e exploração dos campos de padel cobertos, também propriedade do Município, houve um notório e publicamente conhecido decréscimo da frequência dos campos descobertos verificando se ao abrigo do n.º 1, do art. 1040.º, do Código Civil, a diminuição do gozo da coisa locada, ficando a renda nos seguintes termos:-----

i) manutenção do valor referente à cafetaria que atualmente se cifra em 315,01 € (trezentos e quinze euros e um cêntimo);-----

ii) redução para metade do valor atualmente atribuído aos Campos de Padel, deixando de ser 694,42 € (seiscentos e noventa e quatro euros e quarenta e dois cêntimos), para se fixar em 347,21€ (trezentos e quarenta e sete euros e vinte e um cêntimos);-----

2- Aprovar que o valor total de renda mensal a pagar pelo complexo constituído pela Cafetaria de apoio às Piscinas Cobertas e Campos de Padel Descobertos, se fixe em 662,22 € (seiscentos e sessenta e dois euros e vinte e dois cêntimos).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.2	N.º de Registo	4720	Data	23/02/2023	Processo	2018/600.30.266/1
Assunto:	Venda em Execução Fiscal do prédio urbano, situado na Zona Industrial da Salgueirinha, inscrito na União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, sob o artigo 5079 / Executado: L.L.T. Agro Nutrição Vegetal, S.A. / Notificação para Exercício do Direito de Preferência nos termos do n.º 2, do art. 227.º, da Lei n.º 12/2022 de 27 de junho.-----					
Serviço Proponente:	113 – DJA – DIVISÃO JURÍDICA ADMINISTRATIVA.-----					
Proposta:	1- Aprovar o Não Exercício do Direito de Preferência Legal, previsto no n.º 2, do art. 227.º, da Lei n.º 12/2022 de 27 de junho, considerando que tal exercício revelar-se-ia económico e financeiramente desvantajoso para o Município, na medida em que:----- i) o prédio em questão não possui qualquer construção, constituindo exclusivamente um lote de terreno com a área de 3.346,52m2, que o Município venderia a 8.366,30 €. Existindo terrenos municipais disponíveis para venda na Zona Industrial a esse valor unitário,					

consequentemente, o Município, não terá interesse em qualquer transação que envolva este preço e que ultrapasse o valor referenciado;-----

ii) o valor base da venda está agora fixado em 48.422,72 € e o Direito de Preferência a ser exercido nesta fase teria que ser pelo referido valor;-----

2- Mandatar representar o Município, para estar presente no Ato de Abertura das Propostas a realizar no dia 21.03.2023, pelas dez horas (10H:00), no Serviço de Finanças de Ponte de Sor, ao abrigo do disposto nos artigos 239.º do CPPT e 819.º do CPC;-----

3- Aprovar a não exigência de qualquer reembolso ao abrigo do artigo 7.º, do Regulamento da Zona Industrial, atendendo a que o Direito de Preferência contratual atualmente registado sob o prédio, pelo prazo de 15 anos com início a 19.03.2008, já terá caducado por mero decurso do tempo, na data em que está prevista a venda: 21.03.2023.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica jurídica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar o Não Exercício do Direito de Preferência Legal, previsto no n.º 2, do art. 227.º, da Lei n.º 12/2022 de 27 de junho, considerando que tal exercício revelar-se-ia económico e financeiramente desvantajoso para o Município, na medida em que:-----

i) o prédio em questão não possui qualquer construção, constituindo exclusivamente um lote de terreno com a área de 3.346,52m2, que o Município venderia a 8.366,30 €. Existindo terrenos municipais disponíveis para venda na Zona Industrial a esse valor unitário, consequentemente, o Município, não terá interesse em qualquer transação que envolva este preço e que ultrapasse o valor referenciado;-----

ii) o valor base da venda está agora fixado em 48.422,72 € e o Direito de Preferência a ser exercido nesta fase teria que ser pelo referido valor;-----

2- Mandatar a Senhora Maria Rosa para representar o Município, para estar presente no Ato de Abertura das Propostas a realizar no dia 21.03.2023, pelas dez horas (10H:00), no Serviço de Finanças de Ponte de Sor, ao abrigo do disposto nos artigos 239.º do CPPT e 819.º do CPC;-----

3- Aprovar a não exigência de qualquer reembolso ao abrigo do artigo 7.º, do Regulamento da Zona Industrial, atendendo a que o Direito de Preferência contratual atualmente registado sob o prédio, pelo prazo de 15 anos com início a 19.03.2008, já terá caducado por mero decurso do tempo, na data em que está prevista a venda: 21.03.2023.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

DELIBERAÇÃO

11. SERVIÇO: DSSPC - SAÚDE.-----

Ponto 11.1.	N.º de Registo	4715	Data	23/02/2023	Processo	2023/700.20.100/1
-------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Apoiar o Núcleo Regional Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, no Rastreio do Cancro da Mama, a realizar no Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 15111 – DSSPC - SAÚDE.-----

Proposta:

- Aprovar a prestação do apoio ao Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, no âmbito do Rastreio do Cancro da Mama no Concelho de Ponte de Sor, através de apoios técnicos e logísticos;-----
- Aprovar transportar a Unidade Móvel de Rastreio, no dia vinte e um (21) de março, de Elvas para Ponte de Sor, considerando que a despesa é de 263,00 €+IVA e tem cabimento na rubrica orçamental 02/040701 com cabimento número 1552 e número sequencial 38647.----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a prestação do apoio ao Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, no âmbito do Rastreio do Cancro da Mama no Concelho de Ponte de Sor, através de apoios técnicos e logísticos;-----
 - 2- Aprovar transportar a Unidade Móvel de Rastreio, no dia vinte e um (21) de março, de Elvas para Ponte de Sor, considerando que a despesa é de 263,00 €+IVA e tem cabimento na rubrica orçamental 02/040701 com cabimento número 1552 e número sequencial 38647.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues